


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 1422/2003**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 17/09/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 17/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de recuo para ônibus e calçada de acesso à parada próxima a Quadra 418, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de recuo para ônibus e calçada de acesso à parada próxima a Quadra 418, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

040
34
16/SET/2003

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1422-03
Fla. n.º 01 - CEOF

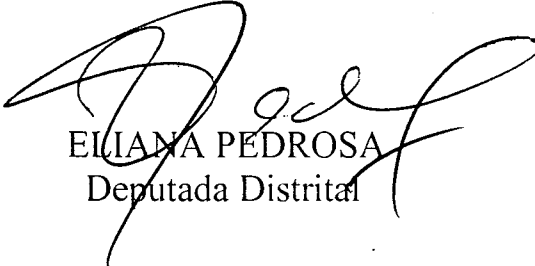
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de recuo para ônibus e calçada de acesso à parada próxima a Quadra 418, na Região Administrativa de Santa Maria.

O atendimento da presente proposição viria proporcionar maior conforto e segurança à população das quadras lindeiras,

em especial aos moradores da Quadra 418, que não dispõem de um acesso adequado à via pública e ao ponto de ônibus.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROJETO LEGISLATIVO
JND n.º 1422/03
Fol. n.º 02 <i>cláudia</i>